

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3732/90
de 06 de março de 1990

N.º 216 de 09/03/1990

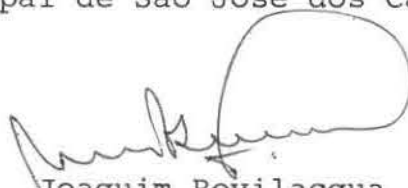
Faz denominar APARECIDA
DALPRAT SOUSA a rua que
especifica, no bairro Ci
dade Vista Verde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada APARECIDA DALPRAT
SOUSA a Rua "56", da Cidade Vista Verde, com início no cruzamento da
Rua Cidade de Brasília e término na esquina da Rua "13 - A"

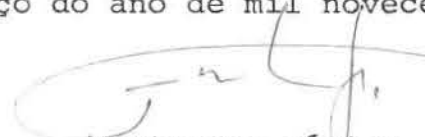
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data'
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador JAIRO PINTOS)